



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05713/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00094 - 10.302.1003.2291 - 33903600 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.926,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 300,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.400,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 10.714,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 7.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00033 - 04.123.7001.2281 - 33903000 300,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00202 - 15.452.5001.2298 - 33903000 400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.040,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00176 - 12.363.2004.2064 - 33903900 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000011 - UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

00075 - 10.301.1001.1001 - 44905100 6.600,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 326,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 11.014,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.451.5015.1098 - 44905100 19.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	60.040,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	60.040,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	60.040,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal